



ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023/TP.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (05/12/2023), reuniram-se, às 14h30m, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA (**Presidente**); DEDIANE SALES SOUSA MELO e GERARDO RIBEIRO SOARES (**Membros**), abaixo assinados, para JULGAMENTO das propostas de preços da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023/TP. Encontram-se habilitadas neste processo, as seguintes empresas: **01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 63.551.378/0001-01; **02. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.615.710/0001-75; **03. CONSTAN CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 38.124.587/0001-13; **04. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, CNPJ nº 41.356.135/0001-71; **05. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, CNPJ nº 35.864.328/0001-30; **06. IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 25.011.748/0001-10; **07. CONSTRUTORA AG LTDA**, CNPJ nº 34.326.829/0001-09; e **08. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 20.160.697/0001-75. O Presidente da Comissão de Licitação deu início com análise às propostas com apoio informativo do setor de engenharia do Município, de forma minuciosa e proferiu o seguinte resultado: **PROPOSTA (S) DESCLASSIFICADA (S): CONSTRUTORA AG LTDA**, não apresentou carta proposta, conforme presente no ANEXO I do Edital, culminando na ausência de assinaturas do representante legal e responsável técnico indicado, conforme item 5.2.2; não apresentou prazo de validade da proposta, conforme item 5.2.3; não apresentou declaração que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, conforme item 5.2.10, combinado com os itens 5.3.1 e 5.3.2. Observando o parecer do responsável técnico, verificamos que também opina para a desclassificação da proposta de preços da empresa CONSTRUTORA AG LTDA sob a justificativa da ausência de carta proposta, conforme ANEXO I do Edital. As demais propostas estão devidamente CLASSIFICADAS, conforme ordem de preços apresentados, que são:

PROponente	VALOR GLOBAL	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
M A FEITOSA DE SOUSA LTDA	R\$ 1.111.087,50	1ª
IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 1.114.615,71	2ª
CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.115.555,62	3ª
M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	R\$ 1.116.909,72	4ª
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.119.109,86	5ª
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.122.358,13	6ª
CONSTRUTORA AG LTDA*	R\$ 1.122.438,08	7ª
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.127.078,74	8ª

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br

Dmel

Dmel



**Prefeitura de
Tamboril**



Divulgado o resultado da Classificação, chegou-se ao seguinte resultado: A empresa M A FEITOSA DE SOUSA LTDA é declarada vencedora, atendido o critério no menor preço global estabelecido no edital. Após isto, a Presidente resolve abrir o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais tendo a ser resolvido e tudo consignado neste termo, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

PEDOR HUGO SARAIVA BARBOSA
Presidente da CPL

DEDIANE SALES SOUSA MELO

Membro da CPL

GERARDO RIBEIRO SOARES

Membro da CPL